



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 375/GR/UFGS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Procuradoria Federal, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 277/GR/UFGS/2018.

I - Lotação Geral: Procuradoria Federal

Lotação de exercício	Nome	Siape
Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica	Rochele Vanzin Bigolin	1585144
Coordenadoria Geral para Assuntos Prioritários	Douglas Alexandre Goergen	1284343
Departamento Administrativo	Thais Giovana Merlo	1762518
Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos	Willian Duranti	1595987
Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal	Leila Aparecida Guisel	1607869
Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual	Aline Lanzarin	1792687

II - Servidores da UFGS cedidos para Advocacia Geral da União, com exercício junto à Procuradoria Seccional Federal em Chapecó.

Nome	Siape
Daiane Menezes Balen	1637685
Camila Candaten	2175405
Juliane Brighenti	1246461
Viviane Cristine Schmitt	2048510

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2018.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 412/GR/UFGS/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor